

PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2025/SEPLAG/AGER

Encerra designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 164, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor Governamental, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/05528,

RESOLVEM:

Art. 1º Encerrar a Portaria Conjunta nº 52/2024/SEPLAG/AGER, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2024, que designou o Gestor Governamental Paulo Henrique Leite de Oliveira para atuar, de forma descentralizada, na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER.

§ 1º O Gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Luis Alberto Nespolo

Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos

Delegados do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6db11c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar